



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº /2021

RELATOR: VEREADOR DR. LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA DINIZ

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 27/2021

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Executivo Municipal, para autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), que serão destinados a Secretaria de Obras Pública, para aquisição de 2 caminhões de lixo.

No que compete a esta comissão, **NADA TEMOS A OPOR.**

A matéria é de Competência do Executivo Municipal, e encontra respaldo nos artigos 6, inciso I e 40, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

No tocante a abertura do crédito adicional suplementar, o respaldo legal, vem da na lei nº 4.320/64 (Lei de Normas Gerais de Direito Financeiro), respectivamente nos artigos 40, 41 e 42.

Isto Posto, pela tramitação em plenário do Projeto de Lei nº 27/2021

Sala das Comissões, 09 junho de 2021.

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz

Presidente Relator

Dr. João Augusto Fávero

Membro

Cassio Rodrigues Batista

Membro